

## AS EMANCIPAÇÕES E AS LUTAS POPULARES NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE: DA EMANCIPAÇÃO HUMANA À EMANCIPAÇÃO DA NATUREZA

## LAS EMANCIPACIONES Y LAS LUCHAS POPULARES EN AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE: DE LA EMANCIPACIÓN HUMANA A LA EMANCIPACIÓN DE LA NATURALEZA

## EMANCIPATION AND POPULAR STRUGGLES IN LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN: FROM HUMAN EMANCIPATION TO THE EMANCIPATION OF NATURE



Lia Pinheiro BARBOSA<sup>1</sup>  
e-mail: lia.barbosa@uece.br

### Como referenciar este artigo:

BARBOSA, Lia Pinheiro. As emancipações e as lutas populares na América Latina e no Caribe: da emancipação humana à emancipação da natureza. **Revista Geografia em Atos**, Presidente Prudente, v. 9, n. 2, (2025), p. 26-60 - Emancipaciones y territorios en América Latina, e025d002. e-ISSN: 1984-1647. DOI: <https://doi.org/10.35416/2025.10954>.



- | Submetido em: 20/05/2024
- | Revisões requeridas em: 30/10/2024
- | Aprovado em: 28/02/2025
- | Publicado em: 23/05/2025

---

**Editores:** Nécio Turra Neto  
Karina Malachias Domingos dos Santos  
Rízia Mendes Mares

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza – Ceará (CE) – Brasil. Professora no Centro de Humanidades, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS-UECE) e no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino (PPGEN-UECE) da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Líder do Grupo de Pesquisa Pensamento Social, Ontologias e Epistemologias do Conhecimento na América Latina e no Caribe (CNPq). Bolsista Produtividade PQ2/CNPq.

**Revista Geografia em Atos**, Presidente Prudente, v. 9, n. 2, (2025), p. 26-60. Emancipaciones y territorios en América Latina e025d002, 2025.  
DOI: <https://doi.org/10.35416/2025.10954> e-ISSN: 1984-1647



**RESUMO:** O artigo apresenta os sentidos atribuídos à emancipação ou às emancipações à luz das lutas populares latino-americanas e caribenhas. Um argumento fundamental consiste em desvelar como as lutas contemporâneas, sobretudo as dos povos indígenas, camponeses, quilombolas, dos povos das florestas e das águas, colocam à lume dimensões da territorialidade do capital e de seu domínio territorial que devem ser analisadas com maior acuidade, para transcendemos nosso próprio entendimento da emancipação como horizonte político. À luz do materialismo histórico-dialético e de uma abordagem conceitual baseada na geografia agrária crítica e na sociologia territorial, o artigo percorre a trajetória dessa luta popular e suas concepções de emancipação em estreito vínculo com nossa história integral, em sua base ontológica e epistêmica. Uma premissa primordial do artigo consiste na urgência da apreensão da emancipação não só como dimensão humana, transcendendo-a a uma emancipação da natureza, condição imprescindível para nossas existências humanas e não humana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Emancipação. Lutas Populares. Natureza. Território. Paradigma Onto-Epitêmico.

**RESUMEN:** El artículo presenta los significados atribuidos a la emancipación o a las emancipaciones a la luz de las luchas populares en América Latina y el Caribe. Un argumento fundamental es revelar cómo las luchas contemporáneas, especialmente las de los pueblos indígenas, campesinos, quilombolas, pueblos de la selva y del agua, ponen de relieve dimensiones de la territorialidad del capital y de su dominación territorial que necesitan ser analizadas con más rigor para trascender nuestra propia comprensión de la emancipación como horizonte político. A la luz del materialismo histórico-dialéctico y de un enfoque conceptual basado en la geografía agraria crítica y la sociología territorial, el artículo traza la trayectoria de esta lucha popular y sus concepciones de emancipación en estrecho vínculo con nuestra historia integral, en su base ontológica y epistémica. Una de las principales premisas del artículo es la urgente necesidad de entender la emancipación no sólo como una dimensión humana, sino también como una emancipación de la naturaleza, condición esencial para nuestra existencia humana y no humana.

**PALABRAS CLAVE:** Emancipación. Luchas Populares. Naturaleza. Territorio. Paradigma Onto-Epitémico.

**ABSTRACT:** This article presents the meanings attributed to emancipation or emancipations in the light of popular struggles in Latin America and the Caribbean. A fundamental argument is to reveal how contemporary struggles, especially those of indigenous peoples, peasants, quilombolas, forest and water peoples, bring to light dimensions of the territoriality of capital and its territorial domination that need to be analyzed more closely, in order to transcend our own understanding of emancipation as a political horizon. In the light of historical-dialectical materialism and a conceptual approach based on critical agrarian geography and territorial sociology, the article traces the trajectory of this popular struggle and its conceptions of emancipation in close connection with our full history, in its ontological and epistemic foundations. One of the article's main premises is the urgent need to understand emancipation not only as a human dimension, but also as the emancipation of nature, an essential condition for human and non-human existence.

**KEYWORDS:** *Emancipation. Popular struggles. Nature. Territory. Onto-Epistemic Paradigm.*  
**A modo de introdução**

O presente escrito tem por objetivo apresentar uma reflexão teórico-analítica acerca dos sentidos atribuídos à emancipação ou às emancipações à luz das lutas populares latino-americanas e caribenhas.<sup>2</sup> Para tanto, parto de três premissas que considero centrais na demarcação do arcabouço conceitual e analítico para pensar as emancipações e seu porvir: a) que as lutas populares latino-americanas e caribenhas são uma referência fundamental para compreender os sentidos atribuídos à emancipação a partir da concretude da luta social, ou seja, daquilo que consideram urgente, do ponto de vista cotidiano e de um horizonte político, na apreensão da emancipação como utopia, mas também como projeto político; b) que a defesa da terra e do território constituem o terreno concreto da emancipação na perspectiva da luta popular latino-americana e caribenha; c) que a *práxis* política é um elemento imprescindível à emancipação na perspectiva da luta popular.

Quando pensamos a emancipação a partir da história social e política da América Latina e do Caribe vemos um legado que articula um duplo movimento dialético de resistência-luta e reflexão-análise-teoria: uma luta constante, primeiramente, contra a imposição de uma ordem colonial escravocrata, mas também anticapitalista e anti-imperialista; o anseio por consolidar nações independentes, soberanas e democráticas ou lutas de caráter autônomo frente à estatalidade republicana. E nesse processo, coloca-se em movimento a apreensão crítica da história integral da América Latina e do Caribe, com o fito de compreendê-la em suas raízes mais profundas, que incorpora seus momentos constitutivos (Zavaleta, 2009), seus núcleos problemáticos, mas também o potencial irruptivo e revolucionário de seus sujeitos políticos.

É nesse marco que se consolida uma *práxis* política e uma teoria social crítica latino-americana e caribenha que faz semear, da apreensão crítica de nossa formação sócio-histórica, categorias analíticas que nutrem a análise acerca dos fundamentos e eixos que estruturam nossas problemáticas regionais e nacionais. Ditas categorias, embora emerjam de preocupações

---

<sup>2</sup> Este texto apresenta uma reflexão teórico-analítica fruto da pesquisa “Mulheres camponesas e indígenas, desenvolvimento sustentável, agroecologia e a defesa dos territórios no Brasil, México e América Latina”, desenvolvida entre 2021-2023, com financiamento da Chamada CNPq N° 09/2020 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa – PQ. Por outro lado, uma parte das análises do artigo foram apresentadas durante a Conferência de Encerramento, por mim realizada, do Encuentro ELAUD: Emancipación y Futuro(s): ¿la utopía, tarea de la academia?, ocorrido durante os dias 01 e 02 de junho de 2023, na Universidade Católica de Pelotas, Rio Grande do Sul. Também incorpora os debates feitos durante o Fórum Internacional Movimentos Sociais e Territórios para a Vida, organizado pelo CLACSO e realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2023, na Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza-Ceará.

relacionadas à realidade sócio-histórica da América Latina e do Caribe, adquirem um caráter universal, uma vez que dão conta de abordar a natureza da opressão e da dominação no entramado de nossa história integral, em uma unidade dialética que nos vincula com outras regiões e continentes em nossa formação sócio-histórica.

Pensar com cabeça própria, um princípio de José Martí, constituiu a tônica dessa teoria social entrelaçada por gerações de intelectuais latino-americanos e caribenhos que, parafraseando Orlando Fals Borda (2009), produziram conhecimento instigados por uma inquietação intelectual em analisar as exigências feitas por uma realidade de mudanças e do papel que assumiram como cientistas, ao elaborar conceitos afins a uma ciência para uma causa popular. É uma teoria social que articula esse duplo movimento, no sentido de uma participação direta, concreta, nas lutas sociais e do exercício de uma ação-reflexão-ação, postulado freiriano, para uma leitura crítica da realidade, uma análise de conjuntura consciente das contradições enfrentadas, mas também de uma aposta ética e política pelo inédito viável (Freire, 2014) de um porvir emancipatório.

Ao longo do século XX, as experiências de Educação Popular e da Investigação-Ação Participativa (IAP) fortaleceram esse processo, em dois planos: 1) ao dotar de um caráter político o campo educativo e pedagógico, isto é, na apreensão da educação como ato político e de compromisso ético em impulsionar uma elevação cultural dos setores populares, sobretudo na conformação de uma consciência crítica sobre a opressão (ou opressões), concebendo-a como fruto de um processo histórico de subalternização; 2) ao fazer da *práxis* um movimento pedagógico de mobilização, organização e formação política, com o fito de construir, de forma coletiva e com organicidade, suas próprias concepções sobre a emancipação e os caminhos concretos para seu alcance em uma perspectiva popular. Nos diferentes países da região há um legado histórico desses processos e a gênese de diferentes movimentos populares de caráter rural e urbano que tomaram para si os desafios de concretizar esse inédito viável, em uma série de experiências de luta que são parte da memória da resistência latino-americana e caribenha. Nessa trajetória, observamos a incorporação, em suas lutas políticas e formulações analíticas, dos princípios filosóficos, educativos e pedagógicos da teoria social e do pensamento pedagógico latino-americano e caribenho, inspirando-se no legado de outras lutas anticoloniais e revolucionárias tanto de nossa região como de outros continentes (Barbosa, 2020b).

Nessa direção, o artigo visa apresentar as contribuições que emanam das lutas populares contemporâneas da região latino-americana e caribenha, em relação aos sentidos da emancipação, em particular, no aprofundamento da emancipação da natureza como condição

essencial de nossa emancipação não só humana, mas em um sentido integral e omnilateral. Conforme será apresentado ao longo do artigo, embora a emancipação humana constitua o horizonte emancipatório no âmbito da teoria crítica e do conjunto das lutas populares, em especial, as de caráter revolucionário empreendidas ao longo dos séculos XIX e XX, observamos, no Sul Global, uma diversidade de lutas que nos alertam para a necessidade de avançarmos na própria concepção da emancipação, não limitando-nos a uma abordagem antropocêntrica do processo emancipatório. É nesse alerta que as lutas populares contemporâneas ativam esse duplo movimento dialético de resistência-luta e reflexão-análise-teoria, ao abrir, e/ou fortalecer, o debate teórico-político sobre as reconfigurações do capitalismo no século XXI e da centralidade da emancipação da natureza como epicentro da luta anticolonial, antipatriarcal, antirracista, anticapitalista e anti-imperialista.

Para esse fim, adota-se o materialismo histórico-dialético como método para delimitar a concepção das emancipações no âmbito das contradições instituídas historicamente pelo colonialismo, o capitalismo e o imperialismo (Engels, 1976; Marx, 2010; Pierre-Charles, 1980), bem como os sentidos atribuídos pela teoria social crítica e a luta popular latino-americana e caribenha às emancipações, em sua potência criativa de colocar em movimento dialético o pensar histórico, o pensar teórico e o pensar político (Zemelman, 2013). As lutas populares entretêm concepções genuínas sobre as emancipações, relacionando-as com a história integral de suas existências como povos em luta contínua contra todas as formas de opressão, dominação e exploração. Portanto, os sentidos atribuídos à emancipação partem de uma história integral da América Latina e do Caribe, em que é possível observar a transição dos horizontes de uma emancipação humana à emancipação da natureza, notadamente ao final do século XX e ao longo do século XXI.<sup>3</sup>

Por outro lado, o artigo incorpora a abordagem das categorias terra, território e territorialidade à luz da geografia agrária crítica e da sociologia territorial para fundamentar a emancipação da natureza no contraponto das reconfigurações do capitalismo contemporâneo. O território é apreendido no sentido de Haesbaert (2011), isto é, o território vinculado às relações de poder e de controle de processos sociais mediante o controle do espaço. Essa abordagem nos permite situar as múltiplas expressões dessas relações em um contexto de

---

<sup>3</sup> Devido ao limite de extensão do artigo, não é possível aprofundar as experiências que serão apresentadas ao longo do texto. Por outro lado, as experiências escolhidas são parte da pesquisa desenvolvida referenciada na nota de rodapé 1 e que subsidia o artigo, ademais de outras que tenho acompanhado como pesquisadora militante ao longo dos últimos quinze anos.

conflito e disputa, em que há tanto espaços de dominação como espaços de resistência (Rosset, 2018) e de existências (Nóbrega, 2023). Ditas relações se expressam em uma multiplicidade de dimensões de caráter espacial, social, cultural, econômico, político, teórico e ideológico sobre territórios materiais e imateriais (Fernandes, 2009). Trata-se de um *território complexo* (Ceceña, 2001), entendido como espaço material e simbólico de criação da história e da cultura, com incidência nas dinâmicas da hegemonia e do imperialismo, uma vez que as construções e modos de uso do território podem provocar profundas transformações nas relações sociais, nas relações entre nações, na história e cultura regionais, transcontinentais e globais, e nas correlações de forças entre distintas visões de mundo.

É nesse entendimento de um *território complexo* que trarei à lume as apreensões das emancipações, em especial, a emancipação da natureza, em suas articulações com a defesa da terra e do território, considerando-a como expressão genuína da capacidade intelectual e política dessas lutas populares na proposição de outro paradigma ontológico e epistêmico para a emancipação. Esse processo leva à elaboração de sua própria teoria social feita pelos próprios movimentos populares – uma Teoria Social do Oprimido (Barbosa, 2022a) -, enraizada em um Paradigma Onto-epistêmico do Campo, ou seja, de um conjunto de conhecimentos e saberes que emergem de suas trajetórias de vida e de luta, e que incorporam uma base ontológica e epistêmica (Barbosa, 2016; 2019) que fundamenta sua concepção teórico-analítica e sua *práxis* política em relação à emancipação.

Nessa vereda, não encontramos apenas uma concepção de emancipação, mas de emancipações, em plural, e que tem um longo caminho na história política da região, não sendo um debate novo, ao contrário, segue vigente, posto que, na história do presente, ainda nos deparamos com problemáticas irresolutas dessa ordem colonial e capitalista. Os sentidos atribuídos às emancipações são de ordem política, afetiva, ética e conceitual, por ser parte de um tecido social que é plural, uma formação social *abigarrada* (Zavaleta, 1983) que constrói uma *práxis* política em movimento, de caráter ontológico e epistêmico, que fundamenta uma concepção própria de emancipação e de seu porvir.

As reflexões tecidas no artigo serão apresentadas em quatro seções a saber: a) Por que (in)surgem as utopias e uma concepção própria de emancipação no âmbito da luta popular latino-americano e caribenha?; b) A defesa da terra e do território e sua relação com a emancipação da Natureza; c) A emancipação da natureza na perspectiva da luta popular contemporânea; d) O porvir das emancipações e os desafios do presente-futuro.

## **Por que (in)surgem as utopias e uma concepção própria de emancipação na América Latina e no Caribe?**

As emancipações sempre são motivadas por uma crítica radical e um desejo profundo de superação de toda e qualquer forma de dominação, exploração e subalternização. No âmbito da teoria crítica, a obra de Karl Marx e o legado da teoria marxista são uma referência central na concepção da emancipação, notadamente aquela vinculada a uma *práxis* política enquanto processo revolucionário, e que tem no socialismo e no comunismo seu horizonte concreto. Certamente essa apreensão teórico-analítica e política enraíza-se na teoria social que herdamos no momento fundacional das Ciências Humanas e Sociais em nossas universidades, mas não só neste lugar, uma vez que a luta socialista e comunista possui uma *práxis* de caráter internacional e internacionalista, tornando-se parte da luta concreta feita por partidos socialistas e comunistas, além de sindicatos, outros movimentos e organizações populares do campo e da cidade, os quais construíram experiências de resistência, de denúncia e de confrontação das contradições inerentes ao capitalismo e seu paradigma civilizatório.

Na obra *Sobre a Questão Judaica*, Marx (2010) apresenta o conceito de emancipação, estabelecendo uma diferenciação entre a emancipação política e a emancipação humana. Em sua análise, argumenta que, na emancipação política, há a dissolução de uma velha ordem do poder sobre a qual repousa o estado alienador, no caso, a dissolução da ordem feudal, para dar passagem à ordem burguesa liberal capitalista. Entretanto, como diria Marx, “o limite da emancipação política fica evidente de imediato no fato de o Estado ser capaz de se libertar de uma limitação sem que o homem realmente fique livre dela, no fato de o Estado ser capaz de ser um *Estado livre* sem que o homem seja um homem livre (Marx, 2010, p. 38-39).

Na esteira analítica de Marx, a concepção da emancipação aparece no momento histórico de transição da sociedade feudal à sociedade mercantil industrial, gênese do capitalismo. Nessa transição, a crítica de Marx consiste em evidenciar que o nascente Estado, com uma essência burguesa e liberal, emancipa politicamente, porém, o indivíduo permanece determinado, uma vez que passa a ser sujeitado pelas forças políticas que regem o Estado burguês, que o condiciona individualmente em seus direitos humanos fundamentais sob os princípios de liberdade, igualdade, propriedade, valores constitutivos do espírito capitalista. Há, portanto, uma parcialidade na emancipação política. A verdadeira emancipação é aquela que se forja na luta social coletiva popular, ou seja, aquela impulsada por uma *práxis* revolucionária, que seja capaz de superar as diferentes esferas do antagonismo de classe, incluindo nela a

própria superação do Estado e, em seu lugar, instituindo relações sociais que permitam aos seres humanos uma formação omnilateral de suas habilidades e potencialidades, éticas e estéticas, de unidade dialética entre o trabalho manual e intelectual em uma sociedade sem classes, isto é, uma sociedade comunista. Para Marx esta seria a emancipação humana, a verdadeira emancipação construída pelos seres humanos organizados politicamente.

É válido salientar que a reflexão política e a teoria social de Marx são produzidas no momento histórico de constituição do Estado moderno e do próprio surgimento do capitalismo não só como uma transição das relações produtivas decorrentes do mercantilismo e da revolução industrial, mas como um paradigma civilizatório determinante da vida sociocultural, econômica e política em escala global. Por outro lado, nesse período histórico vemos a coexistência de dois fenômenos simultâneos e associados: o nascimento do capitalismo na Europa e os processos de colonização no Sul Global. Considero fundamental destacar este duplo movimento histórico porque são medulares para uma interpretação crítica sobre os sentidos da emancipação entre a Europa e o resto do mundo, ou seja, os demais continentes e seus processos históricos vinculados à colonização e à gênese da acumulação capitalista.

A Revolução Soviética de 1917 tornou-se uma experiência revolucionária exemplar para as lutas populares que se inspiravam (e se inspiram) em um horizonte emancipatório de uma sociedade sem classes e sem Estado, no entendimento comum de que o Estado moderno constitui, em si, em uma instituição de ingerência dos interesses das classes dominantes. Portanto, em um horizonte emancipatório, há de se superar a existência do próprio Estado, o que garante a superação da parcialidade da emancipação política e o logro da emancipação humana. Entretanto, poderíamos nos perguntar: para nós, os sentidos da emancipação são exatamente iguais aos marcos do seu surgimento no contexto político e teórico europeu? Quais seriam os fundamentos para pensarmos uma emancipação na América Latina e no Caribe, suas confluências e distanciamentos? A meu modo de ver, há um *a priori* relacionado ao nosso processo sócio-histórico, que é a instauração da ordem colonial e escravocrata, cujas relações sociais e produtivas estruturam as dinâmicas de dominação, exploração e poder com elementos distintos (mas não antagônicos) daqueles relacionados à história europeia.

Em consonância com Caio Prado Jr. (1986), é fundamental reconstituir o conjunto da nossa formação histórica e do caráter longínquo da atividade colonizadora dos países europeus, processo que integrou outros continentes à sua órbita político-econômica. Conforme o autor, a expansão marítima da Europa durante as colonizações deslocou a primazia comercial dos territórios centrais do continente para aqueles que contornam a faixa oceânica: Inglaterra,

Holanda, Península Ibérica, Normandia e Bretanha, o que determinou a expansão das fronteiras comerciais de caráter ultramarino e estabeleceu novas relações internas no continente europeu e dele com outros continentes. No caso da América Latina e do Caribe, a propriedade privada da terra e a escravização das populações indígenas e africanas são incorporadas ao modelo econômico e social de expropriação territorial europeu, instituindo, no plano internacional, uma vasta e complexa empresa comercial que permitiu à Europa explorar os bens naturais, bem como a mão de obra barata e escravizada (Prado Jr., 1986).

Desse modo, embora nossa formação social esteja marcada por dinâmicas particulares próprias do seu momento constitutivo (Zavaleta, 2009), há um fator geográfico extremamente relevante em relação à territorialização das formas de dominação e exploração instituídas pela colonização e a acumulação originária do capital em cada território. Pelo fato de cada território possuir uma formação socioespacial distinta, esta influencia no modo como o capitalismo se materializa em múltiplos territórios. Por outro lado, o século XX consolida uma nova ordem de dominação de caráter imperialista e de neocolonização no marco da divisão internacional do trabalho, por meio da estratégia de uma integração econômica dos países latino-americanos e caribenhos ao capitalismo mundializado, porém sob uma lógica dependente e subordinada, tornando-os economias subdesenvolvidas e periféricas (Pierre-Charles, 1965; Bambirra, 1974).

Há de se atentar que a questão colonial deve ser analisada como um fenômeno integral e intercambiável, de categoria internacional à categoria interna (González Casanova, 1969), o que implica entender que os processos coloniais não se findam com a instauração de sociedades capitalistas. Ao contrário, as relações coloniais reconfiguram-se no capitalismo e no imperialismo. Portanto, não são fruto somente de forças externas que agem isoladamente nos territórios, mas de lógicas de integração que articulam, simultaneamente, o colonialismo global e o colonialismo interno. No âmbito dos países da América Latina e do Caribe, muitas vezes, as dinâmicas do colonialismo interno e global operam em consonância com os interesses de elites locais, ao tempo que assentam uma base ideológica de caráter patriarcal e racista na subjetividade social, que penetra todas as instâncias da organização material, simbólico-ideológica e subjetiva da vida (González Casanova, 1969).

Mesmo que tenhamos passado pelos processos independentistas, permaneceu em nossas sociedades uma estrutura sociopolítica e de subjetivação alicerçada no colonialismo, inclusive com um enraizamento do colonialismo interno (González Casanova, 1969). Isso faz com que o capitalismo, embora seja um fenômeno universal, incorpore dinâmicas particulares em seu

momento fundacional, fazendo com que a natureza da dominação e da exploração articulem, simultânea e dialeticamente, formas de dominação e estruturas de poder que reproduzem o colonialismo. Configura-se em um sistema de dominação marcado por entrelaçamentos de caráter étnico-racial, de classe e sexo-genérico em decorrência de que seus fundamentos são de ordem colonial, patriarcal e capitalista. Portanto, transcende a esfera das relações produtivas próprias da divisão social, sexual e racial do trabalho conforme analisado no contexto de surgimento do capitalismo na Europa

Essa diferença que nos constitui como América Latina e Caribe, ao longo de um pouco mais de cinco séculos, faz com que a concepção de emancipação esteja intimamente vinculada ao crivo da colonização como processo sócio-histórico, bem como à natureza de nossa integração ao capitalismo global e às formas de controle político e territorial próprias do imperialismo. Mas não só! No âmbito da luta social e da teoria crítica latino-americana e caribenha, a concepção de emancipação se vincula aos processos revolucionários do nosso continente, juntamente com as lutas de libertação nacional e de emancipação política na África, terreno concreto do surgimento de três conceitos fundamentais: “oprimido”, “libertação” e “descolonização”, que afloram com potência nas reflexões de Paulo Freire (2014), Franz Fanon (2022; 2005), Cabral (1981), Gérard Pierre-Charles (1973) e Enrique Dussel (1973a,b,c). As três categorias ganham força no século XX, período histórico de avanço, na região, tanto de processos revolucionários nacionais,<sup>4</sup> como de outros relacionados à consolidação da democracia ou vinculados aos ideários políticos socialistas e comunistas.

Entretanto, em meados deste século, muitos destes processos foram interrompidos e passamos a viver fenômenos políticos antagônicos: de um lado, as reminiscências autoritárias de uma ordem colonial, consubstanciadas nos exercícios de poder do ciclo de ditaduras militares na América Central e no Cone Sul, fomentadas pela ação imperialista dos Estados Unidos;<sup>5</sup> de outro, os processos revolucionários de Cuba e da Nicarágua, também inspirados nas revoluções prístinas do Haiti e do México, bem como da União Soviética e da China. Esse cenário político tornou-se um terreno fértil para o pensamento crítico da região, sobretudo para examinar a

---

<sup>4</sup> No século XIX tivemos a primeira Revolução de caráter anticolonial, a Revolução Haitiana. No século XX, além da Revolução Mexicana, da Revolução Cubana e da Revolução Sandinista, tivemos outros processos revolucionários que foram interrompidos. Para maior aprofundamento, vide: Fals Borda (1968); Grandin (2004); Matilde (2006); Sue-Montgomery; Wade (2006); Andrade (2007); Rénique (2009); Hylton (2010).

<sup>5</sup> É importante destacar que a Aliança Nacional para o Progresso e o Plano Condor constituíram estratégias imperialistas dos Estados Unidos para ampliar o controle sobre a região latino-americana e caribenha e frear o avanço do socialismo no continente.



natureza do caráter marginal e subdesenvolvido de nossa integração dependente e subordinada ao capitalismo global (Bambirra, 1976; Pierre-Charles, 1980).

As obras *Os condenados da Terra* e *Pedagogia do Oprimido*, escritas por Franz Fanon e Paulo Freire, respectivamente, e publicadas originalmente em 1961 e 1968, abrem caminho para um profundo debate sobre como a categoria “oprimido” e a condição do “Ser oprimido” são definidas. Na perspectiva de Freire (2014), o *pouco saber de si* é a base subjetiva da opressão e da desumanização. Paulo Freire se refere à “desumanização” como o resultado histórico da dialética da exploração e da dominação inerentes a uma sociedade capitalista, em que a classe trabalhadora não só é expropriada dos seus meios de produção, mas também de sua capacidade ontológica, reflexiva crítica. Para Freire, há uma mediação pedagógica nesse processo, em que o opressor concretiza uma dominação subjetiva, introjetando as bases da opressão que legitimam as formas de subalternidade. Nesse sentido, a emancipação humana, em Freire, se vincula à *práxis* política do Ser oprimido, forjada pela Pedagogia do Oprimido, compreendida como:

[...] aquela que tem que ser forjada com ele [oprimido] e não para ele, enquanto homens ou povos, na luta incessante de recuperação de sua humanidade. Pedagogia que faça da opressão e suas causas objeto da reflexão dos oprimidos, de que resultará seu engajamento necessário na luta por liberdade, em que esta pedagogia se fará e refará (Freire, 2014, p. 43).

A experiência pedagógica com o Método de Alfabetização em Angicos, no nordeste do Brasil, foi fundamental para as reflexões mais profundas de Freire sobre a dialética da opressão. A condição de pobreza e analfabetismo eram, para ele, as expressões mais cruéis dessa dialética, ao tirar do povo o direito de escrever, ler e refletir sobre sua própria experiência de vida. Em outras palavras, de fazer sua própria análise e síntese de uma experiência histórica de opressão, uma vez que ocupavam o lugar social do “Ser oprimido”. O analfabetismo representava o impedimento de um ato ontológico inerente ao ser humano, ou seja, de uma capacidade de tecer uma reflexão crítica e criativa, de assumir-se como sujeito coletivo com cultura e história, conhecedor de outras culturas e histórias, uma história que também é integral, posto que é construída socialmente, condição que materializa uma *práxis* cultural e política, caminho para a assunção da consciência crítica sobre as raízes mais profundas da opressão.

Por sua vez, Franz Fanon também refletiu sobre a condição de opressão decorrente do jugo colonial, situando a questão do colonizado como uma chave analítica para interpretar o complexo de dependência vivenciado por ele (Fanon, 2008; 2022). De acordo com Fanon

(2008), a epidermização dos corpos demarcou as funções sociais, a linguagem, o lugar histórico atribuído à “mulher de cor” e ao “homem de cor” em suas experiências vividas na relação com as pessoas brancas. Fanon argumentou que o processo de libertação da condição de colonizado só estaria completo com a descolonização efetiva. No entanto, ele já alertava que a descolonização é um ato violento, uma vez que a colonização se baseia em uma violência física, cognitiva e epistêmica sem precedentes. Da mesma forma, a descolonização pressupõe a assunção da *práxis* como um princípio teórico-político essencial para a superação do ordenamento colonial como um evento histórico. Em uma reflexão comum, como homens que analisaram a experiência histórica colonial e sua relação com a condição do “Ser oprimido”, Freire (2014) enfatiza a íntima relação entre *práxis* e libertação. Em suas palavras: “Quem, mais que eles [os oprimidos], para ir compreendendo a necessidade de libertação? Libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pela *práxis* de sua busca; pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela” (Freire, 2014, p. 43).

Ao abordar o vínculo dialético entre descolonização, *práxis* e processos de libertação, Fanon argumenta que:

A descolonização, como sabemos, é um processo histórico: isto é, ela só pode ser compreendida, só tem a sua inteligibilidade, só se torna translúcida para si mesma na exata medida em que se discerne o movimento historicizante que lhe dá forma e conteúdo. A descolonização é o encontro de duas forças congenitamente antagônica, que tem precisamente a sua origem nessa espécie de substantificação que a situação colonial excreta e alimenta. [...] Na descolonização há, pois, a exigência de um questionamento integral da situação colonial (Fanon, 2015, p. 52-53).

Há de se destacar que, no âmbito das lutas revolucionárias latino-americanas e caribenhas, a força impulsora da luta social tem em seu âmago o horizonte de concretude da libertação – da condição colonial e escravocrata, de subalternização - e da descolonização – do domínio colonial, mas também das amarras da subalternização capitalista que priva a utopia de um sonho comum de erigir uma sociedade sem classes antagônicas, de novas mulheres e novos homens, de reconhecimento e valorização da diversidade de povos e culturas, de orgulho das raízes indígenas, africanas e afrodiáspóricas (estas, sobretudo, no caso da Revolução Haitiana). E os processos revolucionários trataram de impulsionar ações concretas de elevação cultural, como as Campanhas de Alfabetização, com o fito de superar a condição do analfabetismo como primeira tarefa revolucionária e imprescindível à emancipação humana (Barbosa, 2021), em que as experiências educativas e pedagógicas assumem o papel de ser libertadora e propulsora do *ser mais*, um princípio freiriano da Pedagogia do Oprimido.

Conforme se pode observar, na América Latina e no Caribe era premente avançar na apreensão da libertação do domínio colonial e da condição de Ser oprimido como postulados filosóficos da emancipação. Na perspectiva da luta popular, a *práxis* emancipadora era necessariamente revolucionária e anticolonial. A emancipação humana, conforme analisada por Marx, era o horizonte emancipatório comum. Entretanto, não era suficiente conceber a emancipação humana tão somente no enfrentamento das formas de exploração das forças produtivas e de dominação do Estado moderno capitalista. Seriam estéreis as análises e a luta em si, se deixassem de fora a questão indígena e a questão agrária (Mariátegui, 1928), a questão racial e o lugar da mulher na sociedade de classes (González, 1979; 1988; Saffioti, 2013).

Nesse sentido, por que (in)surgem as utopias e uma concepção própria de emancipação na América Latina e no Caribe? A meu modo de ver, (in)surgem com o fito de libertar-se da dominação colonial, das persistências do colonialismo e do racismo, da violência patriarcal, do capitalismo e do imperialismo como paradigma civilizatório. Não obstante, a condição *sine qua non* para o alcance de uma emancipação humana tem na defesa da terra e dos territórios sua base material e subjetiva.

Aqui podemos fazer a primeira síntese das razões da (in)surgência da luta popular latino-americana e caribenha rumo à utopia e à concepção da emancipação: a libertação da condição colonial é a semente primeira da superação da condição subjetiva e material de ser colonizado e subalternizado, e o horizonte emancipatório só se concretiza se passamos a desenvolver o próprio pensamento crítico. Na obra *Nuestra América*, Martí (1977) apela a um despertar da América Latina e do Caribe para pensar em si mesma, num processo de descolonização do pensamento e de reconfiguração dos nossos referentes socioculturais, numa perspectiva latino-americana e latino-americanista. *Pensar com cabeça própria* faz parte do labor político de uma releitura própria da América Latina e do Caribe, com o intuito de promover um autoconhecimento no âmbito da sua formação sociocultural e numa dimensão histórica e política, isto é, apreendendo de forma crítica a história integral da América Latina e do Caribe.

A educação em *Nuestra América* constitui um projeto histórico de conhecimento para uma interpretação da realidade do continente e de suas contradições a partir dos seus fatos históricos e da *práxis* política dos seus povos - povos originários, negros, brancos, mestiços. Aqui reside um princípio pedagógico martiniano fundamental: o de prefigurar o processo educativo como um momento de reconstrução da unidade social, isto é, da unidade de um povo, cuja história está profundamente marcada por um estado de separação, enraizado em um *ethos*

étnico-cultural e de classe. Conforme Martí (1977), a recuperação (ou (re)construção) da outra história latino-americana e caribenha, baseada numa educação socialmente formativa, permitiria a homens e mulheres situarem o seu pensamento no reconhecimento da nossa diversidade social e das nossas particularidades, especificidades, idiossincrasias como povo, como sociedade. Isso não permitiria a imposição de modelos educativos e políticos oriundos de outras realidades externas e alheias ao continente.

Para tanto, a aprendizagem da leitura e da escrita constitui um passo importante no caminho de libertação da alienação cultural e na construção da consciência crítica. Por outro lado, a articulação de uma luta revolucionária deve levar em consideração a ruptura com a propriedade privada da terra, essência da acumulação capitalista, devolvendo-a para o nosso sustento, para produzir nosso alimento, para construir comunidade com os nossos, para ter uma identidade como povo libertado. E não estamos falando, aqui, unicamente, da terra localizada nas zonas rurais. Nas cidades urbanas, a população periférica busca o seu “pedaço de chão” para chamar de seu, com sua casa, com moradia digna, para viver com sua família e em comunidade. Na Educação Popular, na Filosofia da Libertação e na Teologia da Libertação encontramos os fundamentos e princípios que regem esta concepção da emancipação como libertação e descolonização.

Portanto, em nossa trajetória histórica, a emancipação (in)surge como uma resposta política e intelectual de contraponto e enfrentamento de um passado colonial, bem como de contraposição ao capitalismo e ao imperialismo, em que as lutas populares empreendidas em cada país e em uma dinâmica regional visavam, em definitiva, uma superação da exploração e dominação, da expropriação territorial, em defesa de um direito de existir ontológico, como Ser,<sup>6</sup> no reconhecimento de sua capacidade criadora, apesar do genocídio, do epistemicídio e das tentativas do ontocídio (Barbosa, 2022b). Na próxima seção, apresentarei outros elementos dessa luta popular que apontam à emancipação da natureza.

### A defesa da terra e do território e sua relação com a emancipação

Na América Latina e no Caribe, a luta pela terra é basilar como condição material e subjetiva da libertação e da emancipação. No caso de processos revolucionários, como os do Haiti, a luta anticolonial e de libertação da escravidão também era pensada na perspectiva de

<sup>6</sup> Inclusive, encontramos em documentos históricos, como o jornal *Nucanchic Allpa – Tierra Nuestra*, da Federação Equatoriana de Índios (FEI), o debate de época sobre se o indígena era de “raça inferior” e quais eram suas necessidades imediatas, no caso, a de ter o direito à educação e à escola assegurado, e de ser reconhecimento como classe trabalhadora.

construção de uma terra de mulheres e homens livres do jugo colonial francês. Nas revoluções latino-americanas e caribenhas do século XX encontramos consignas políticas de denúncia histórica da função sociocultural e política do latifúndio no processo de expropriação territorial e na paulatina subalternização dos povos indígenas e camponeses, mas também dos trabalhadores da cidade. No caso da Revolução Mexicana (1910-1917), o lema “Terra e Liberdade” e a consigna “a terra é de quem nela trabalha”, ambos imortalizados por Ricardo Flores Magon, Emiliano Zapata e Pancho Villa, expressavam a síntese da reivindicação da posse coletiva e de uso comum da terra, sob a figura jurídica das *terras ejidales*, e a realização da reforma agrária como base de um projeto nacional-popular para o México. Do mesmo modo, a reforma agrária compunha o programa político dos processos revolucionários em Cuba e na Nicarágua.<sup>7</sup>

Mas certamente há um fosso na abordagem integral da questão agrária na região latino-americana e caribenha e a efetivação da reforma agrária popular não se concretizou na ampla maioria dos países. A propriedade privada da terra, herança da estrutura social, econômica e política colonial, é a base estrutural da própria natureza do Estado capitalista, de suas forças políticas nos contextos nacionais e do papel que a região cumpre na divisão internacional do trabalho e na geopolítica de integração no capitalismo mundializado. Essa condição histórica também nos diferencia na abordagem teórico-política da emancipação, e os povos originários<sup>8</sup> e o campesinato latino-americano e caribenho cumprem um papel histórico fundamental na concepção de um horizonte emancipatório por constituírem um sujeito político com potencial revolucionário.<sup>9</sup> Em sua *práxis* política, as lutas dos povos originários e do campesinato articularam reivindicações agrárias e uma consciência de classe que determinaram as expressões e os sentidos da luta em defesa da terra, do território e da reforma agrária.

---

<sup>7</sup> Na América Latina e no Caribe, as primeiras reformas agrárias foram resultantes de processos revolucionários, como a Revolução Mexicana, com a ratificação da Constituição de 1917; na Bolívia, em 1953; em Cuba, em 1959 e na Nicarágua, em 1979. Na Guatemala houve uma iniciativa de realização da reforma agrária, em 1952, porém interrompida dois anos depois. Durante as décadas de 1960 e 1970, em virtude do impulso dado pela Conferência Interamericana em Punta del Este (Uruguai), e ao apoio político e econômico fornecido pelo governo dos Estados Unidos no âmbito do Programa “Aliança para o Progresso”, foram outorgadas leis agrárias em alguns países da América do Sul, como no Peru, Chile e Brasil. Em 2002, o governo de Hugo Chávez impulsiona a reforma agrária na Venezuela (Gómez, 2018).

<sup>8</sup> Utilizo o termo em referência aos povos pré-existentes aos processos de colonização. No debate latino-americano, há muitos movimentos indígenas que utilizam, em sua identidade cultural e política, uma ou outra denominação, ou ambas indistintamente.

<sup>9</sup> Para conhecer a história política do campesinato e das lutas agrárias na América Latina e no Caribe, vide González Casanova (1984, 1985a, 1985b, 1985c) e para um aprofundamento teórico-analítico sobre a questão agrária e o campesinato, consultar a Coleção Questão Agrária, publicada em 10 tomos pela Editora Expressão Popular.

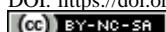
Aqui é fundamental destacar, em diálogo com a história integral da América Latina e do Caribe, que antes das colonizações, as sociedades existentes no *Abya Yala*<sup>10</sup> estabeleciam outras relações espaciais e de territorialidades ambientais, sociais e culturais (Porto Gonçalves, 2009). Nessa linha, Mariátegui (1928) destaca que as lógicas de organização da vida no *ayllu* - a comunidade incaica - persistiram entre os povos indígenas, causando fissuras na forma de assimilação pretendida no período colonial e republicano, uma vez que o espírito individualista da racionalidade capitalista não havia se instalado entre os povos indígenas. Por sua vez, ao analisar a formação social da Bolívia, René Zavaleta (1983) a define como uma *formação social abigarrada*, de sobreposição de épocas econômicas e formas de organização social que não conseguiram imiscuir-se de um todo, como o feudalismo e o capitalismo. Por outro lado, o sociólogo boliviano argumenta que na formação social da Bolívia há um profundo particularismo regional que lhe atribui um caráter heterogêneo abigarrado.

Não há uma tradução literal na língua portuguesa para o conceito de *abigarramiento* ou *abigarrado*, mas a categoria é reveladora do caráter pluriverso de nossa formação social e que persiste apesar das tentativas de homogeneização do capitalismo (Zavaleta, 2009). Prova disso, é a existência de um Paradigma Onto-Epistêmico (Barbosa, 2016; 2019; 2022a) que constitui a base da subjetividade política dos povos indígenas e do campesinato, baseado em matrizes ontológicas e epistêmicas que articulam as relações estabelecidas com a terra e o território, atribuindo-lhes sentidos próprios e antagônicos à ontologia do capital (Barbosa, 2024). Em que pese as tentativas de ontocídio do colonialismo e do capitalismo (Barbosa, 2022b), essas formas não desapareceram. Ao contrário, mantiveram-se vivas como ontologias antagônicas ao capital e ganharam força no ciclo de lutas populares ao final do século XX e durante o século XXI.

Ao final do século passado, vivíamos o momento pós-ditatorial, de transição democrática e de avanço na implementação das medidas políticas e econômicas do neoliberalismo. É nesse contexto que vemos um novo ciclo de lutas populares despontar na América Latina, com um forte arraigo na questão agrária e na questão indígena. Na década de 1980, nasce o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no Brasil. Na década de 1990, outras lutas foram um divisor de águas na articulação dos movimentos indígenas e camponeses em uma dimensão internacional, como a “Campanha 500 Anos de Resistência Indígena, Negra e Popular” (1989-1992), articulada por organizações indígenas, camponesas,

<sup>10</sup> *Abya Yala* era o nome dado pelo Povo Kuna (Panamá e Colômbia) e o Povo Kuna Yala (Panamá) ao amplo território que hoje denominamos de América. Significa “terra em pleno amadurecimento” ou “terra de sangue vital”.

**Revista Geografia em Atos**, Presidente Prudente, v. 9, n. 2, (2025), p. 26-60. Emancipaciones y territorios en América Latina e025d002, 2025.  
DOI: <https://doi.org/10.35416/2025.10954> e-ISSN: 1984-1647



de trabalhadores rurais, pescadores, comunidades tradicionais, quilombolas, e outros povos do campo, das águas e da floresta de diferentes países da América Latina e do Caribe, que culminou com a criação da Via Campesina Internacional (LVC), em 1992, o maior movimento agrário transnacional.<sup>11</sup>

No Brasil, o período de redemocratização, em meados da década de 1980, foi marcado por uma ampla mobilização e articulação nacional dos povos indígenas, sobretudo durante a Constituinte de 1988. A principal reivindicação era o direito originário sobre as terras tradicionalmente ocupadas e sua demarcação. Do mesmo modo, identificamos as rebeliões indígenas no Equador (décadas de 1980 e 1990), como o levantamento indígena de Inti Raymi, em junho de 1990, pela recuperação dos territórios ancestrais e na reivindicação dos direitos territoriais e da plurinacionalidade, e a insurgência armada do Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), em 1994, no México, na luta pela autonomia territorial. Nessa direção, ao final do século XX, a luta social indígena se encorpava como força social e política.

O debate político sobre a autonomia sob a ótica da luta indígena ocorreu em meados do século XX, concomitante ao ciclo das lutas anticoloniais na década de 1960 nos países árabes e em outros países da África e da Ásia. Esse ciclo da luta popular e revolucionária impôs uma abordagem coletiva decisiva sobre o significado, em termos políticos, da descolonização, do direito à soberania e da autodeterminação dos povos nos seus territórios. No mesmo período, a ONU estabeleceu uma série de marcos normativos, como a Primeira Resolução da ONU sobre Descolonização, o Artigo 169 da OIT e a Carta da ONU sobre Direitos Indígenas, documentos que foram fundamentais na estruturação do direito internacional, abrindo a estrutura jurídica para o reconhecimento do direito à autodeterminação dos povos. Com esse marco normativo, os povos indígenas avançaram na reivindicação de reparações históricas relacionadas à desapropriação territorial (Rosset e Barbosa, 2021). Nesse contexto, eles argumentaram que o direito ao território é uma questão contemporânea e urgente.

Todo este ciclo de lutas coloca em evidência que os povos indígenas e camponeses contemporâneos constituem um sujeito político concreto, com cultura e organização sociopolítica, isto é, são configurações contemporâneas (Díaz Polanco, 1974), que participam

<sup>11</sup> A proposta inicial da Via Campesina Internacional foi lançada em 1992, em uma reunião de representações de organizações e movimentos camponeses da América Central, Caribe, Europa e Estados Unidos, realizada em Manágua, Nicarágua. Em 1993, em Mons, Bélgica, é oficialmente fundada (Rosset, 2018). Atualmente, a Via Campesina Internacional é composta por 180 organizações locais e nacionais de 81 países da África, Ásia, Europa e das Américas, correspondendo a aproximadamente 200 milhões de pessoas. É o maior movimento agrário de caráter transnacional e internacional que impulsiona a luta em defesa da terra, da reforma agrária integral, da soberania alimentar, da agroecologia e do Feminismo Camponês e Popular.

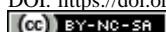
ativamente da disputa pela hegemonia, na dinâmica do sistema político, econômico e sociocultural da nação. Por outro lado, essas lutas são permanentemente nutridas pela memória histórica das lutas anteriores, incluindo nelas os princípios éticos, organizativos e políticos da Educação Popular, da Teologia da Libertação e da Filosofia da Libertaçāo, além dos processos revolucionários que são parte da história integral latino-americana e caribenha.

E, em muitos casos, trataram de (re)construir uma concepção própria de educação para a formação do sujeito histórico-político e experiências pedagógicas inspiradas na Educação Popular, nas pedagogias socialistas ou em pedagogias críticas, cujo fundamento também incorpora outros referentes ontológicos e epistêmicos, sobretudo no campo do pensamento filosófico e político indígena e do campesinato (Barbosa, 2015; 2020; 2022c; 2017; Rosset *et al.*, 2021). A disputa de hegemonia é a tônica desse momento histórico da luta popular, com a abertura de processos políticos importantes para a região, como o apoio às esquerdas progressistas ou a concretização de projetos e governos autonômicos indígenas.<sup>12</sup>

No século XXI, avança outros ciclos de luta popular, com o aprofundamento das contradições da implementação das políticas neoliberais e do estopim da guerra híbrida na América Latina e no Caribe, com a destituição do governo do Paraguai (2012) e os golpes políticos em Honduras (2009), Brasil (2016) e Bolívia (2019). Irrompem, nos primeiros três anos do novo século, rebeliões indígenas na Bolívia, com a guerra da água e a guerra do gás, a reação popular ao neoliberalismo na Argentina (2001) e os ciclos mais recentes de revoltas populares, entre 2017 e 2019, na Colômbia, Equador, Chile e Bolívia. Um fato marcante deste século é a reconfiguração do padrão de acumulação do capital e da hegemonia imperialista, agora em disputa entre os Estados Unidos, Rússia e China (Barbosa, 2023) e que tem no conflito territorial seu epicentro. O boom das *commodities* colocou no centro de interesse econômico do capital os bens naturais e é fundamental atinar a essa dinâmica geopolítica para compreender a emancipação da Natureza como um giro ontológico e epistêmico na concepção da emancipação na perspectiva da luta popular, sobretudo sob a ótica dos povos indígenas.

Aqui há uma questão central, relacionada às noções de valor da teoria marxista e analisadas por Echeverría (2010): o *valor de uso* e o *valor de troca*. No *valor de uso* prevalece, nas relações entre ser humano e natureza, uma interdependência em que tudo o que é produzido, é necessário para a reprodução da vida. Em um viés antagônico, o *valor de troca* pressupõe um

<sup>12</sup> As eleições de Lula da Silva, Evo Morales, Rafael Correia, Fernando Lugo e Néstor Kirchner, por exemplo, contaram com grande apoio popular e dos movimentos populares. Por outro lado, o projeto de autonomia radical do Movimento Zapatista alumbrrou o histórico debate político dos movimentos indígenas em sua interpelação do Estado-nação. Essas experiências da luta popular são expressões genuínas da disputa hegemônica em nossa região.



valor monetário e econômico no processo de dominação da natureza, transformando-a em mercadoria para gerar mais-valor, ou seja, lucro. Para Echeverría (2010), as noções de *valor de uso* e *valor de troca* refletem processos civilizatórios antagônicos, uma vez que o *valor de troca* dos bens se dá às custas do sacrifício do *valor de uso* estabelecido com a natureza. Portanto, o processo social e natural de reprodução da vida humana é sujeitado às lógicas monetárias da modernidade capitalista em que se atribui um valor abstrato mercantil a tudo aquilo que possa ser passível de transformar-se em mercadoria, fundamento da acumulação do capital. Sendo assim, as formas sociais de *valor de uso* serão consideradas “trabalho improdutivo”.

A insurgência armada do EZLN, no dia 01 de janeiro de 1994, foi um ponto de inflexão no âmbito da luta popular contemporânea, uma vez que a data do levante correspondia à data de entrada em vigor do NAFTA. Na avaliação do Zapatismo, o NAFTA aprofundava os mecanismos de despojo territorial e a expropriação dos bens naturais, hídricos e minerais presentes nos territórios indígenas e campesinos no México, um passo estratégico para a territorialização do capital não só neste país, mas em toda a região centro-americana. O NAFTA atribui um caráter neoextrativista à acumulação capitalista e inaugura uma nova etapa nas formas de expropriação territorial. Trata-se, portanto, de uma reconfiguração na geopolítica do capitalismo, não apenas no contexto das Américas, mas em escala global, sobretudo porque representou a transição do interesse estratégico do capital devido a uma mudança no padrão de acumulação capitalista provocada pela revolução tecnológica (além da revolução verde e da revolução azul) e a necessidade, cada vez maior, de expropriação mineral e hídrica como matérias primas básicas à garantia da hegemonia tecnológica.

A terra continuou a desempenhar seu papel histórico no contexto da questão agrária. Enquanto isso, o território estava adquirindo valor estratégico no capitalismo – o *valor de troca* - por meio da espoliação e, assim, a articulação de acordos de livre comércio tornou-se a modalidade imperialista adotada para garantir as condições plenas para a reprodução ampliada do capital no Sul Global (Barbosa, 2024).

Simultaneamente, observamos que, articulada aos novos mecanismos de territorialização do capital, há também uma territorialização do imperialismo, especialmente da territorialidade da dominação dos Estados Unidos (Ceceña, 2001) por meio da guerra de espectro completo (Ceceña, 2005), uma estratégia de dominação aplicada em nossa contemporaneidade e que se caracteriza por três mecanismos (Ceceña, 2005, p. 59): “a superioridade tecnológica, o reordenamento territorial e a universalização de normatividades

reprodutoras das relações de poder". Conforme analisa Ana Esther Ceceña (2001), essa territorialidade da dominação se deve ao novo momento tecnológico que se inaugura no século XXI, em que o domínio da tecnologia representa um dos pilares fundamentais de definição da competitividade internacional. O paradigma tecnológico se baseia no delineamento de linhas de valorização estratégica do capital e de seus mecanismos de domínio, constituindo-se em um campo privilegiado de disputa de hegemonia. A concepção e o uso do território é um âmbito crucial da disputa de hegemonia e da luta civilizatória.

Para nossa análise, há uma questão crucial: a disputa de hegemonia não só provoca uma nova territorialidade da dominação, mas transcende seus termos, uma vez que não se restringe ao uso econômico da terra ou ao uso político estratégico dos espaços geográficos, mas de uma mudança no conteúdo e dinâmicas em todas as dimensões da vida social (Ceceña, 2001). Junto à expropriação da terra e dos bens naturais, expropria-se também os sentidos da vida, sobretudo na subjetivação do *valor de troca* em detrimento do *valor de uso* da Natureza.

As estratégias e política de reposicionamento territorial dos Estados Unidos (entre elas, o NAFTA), respondem às exigências de controle territorial para garantir condições plenas de competitividade econômica para as empresas estado-unidenses no âmbito da revolução tecnológica. Nessa direção, a biodiversidade se torna a nova matéria prima urgente e necessária para garantir o pleno desenvolvimento do capitalismo, sobretudo no âmbito dos recursos energéticos (Ceceña, 2001). Ao concebermos a Natureza como biodiversidade (Escobar, 2000), ou mesmo sociobiodiversidade, entendemos o profundo impacto sobre os territórios implicados na privatização, posse e controle da biodiversidade no esquema de competência capitalista. E o fomento da modalidade dos corredores econômicos, a propósito do Tratado de Livre Comércio da América do Norte, representa o acesso aos corredores biológicos, de riqueza hídrica, mineral, petrolífera, solar e eólica, como estratégia de controle territorial. Portanto, a Natureza se torna o epicentro da reconfiguração do padrão de acumulação e os territórios da América Latina e do Caribe sua última fronteira estratégica, por ser uma região sumamente rica em biodiversidade e minerais orgânicos sumamente importantes para os Estados Unidos garantirem sua posição autossuficiente no mercado mundial e de renovação de sua capacidade hegemônica mundial (Ceceña, 2001).

É possível, naquele momento, que não tivéssemos percebido a dimensão do que representava o NAFTA para o futuro dos nossos territórios e a relevância da insurgência de um exército indígena, como o EZLN, para fazer frente à esta ofensiva e, principalmente, alertar-nos sobre a premência da defesa da Natureza. Na realidade, por causa dessa guerra anunciada,

Chiapas se tornava uma lente amplificadora de um momento histórico fundamental na reconfiguração do padrão de acumulação do capitalismo, em que se perfilava uma nova modalidade na reprodução ampliada do capital no Sul Global: estávamos passando da propriedade privada da terra para a propriedade privada transnacional de territórios, do que está sobre sua superfície e seu subterrâneo.

A transição do século XX ao XXI marcou o início desse novo padrão de acumulação, em que os territórios localizados no Sul Global se tornaram a última fronteira estratégica da acumulação por meio da espoliação das regiões com a maior concentração mundial de bens naturais estratégicos, com áreas de grande biodiversidade, jazidas de petróleo e gás, lençóis freáticos de riqueza hídrica, presença de minerais para usos essenciais, vastas fontes de energia solar e eólica. Nossos territórios encontram-se em disputa pelo capital para implementar megaempreendimentos de caráter neoextrativista (Svampa; Antonelli, 2009; Composto; Navarro, 2014) pela via da *guerra do despojo*, como analisa o Zapatismo.

Atualmente, além do NAFTA, há o BRICS, que se consolida como estratégia de territorialização do capital e com os mesmos interesses de domínio territorial. Desde 2013, a China já investiu mais de US\$ 40 trilhões de dólares, em mais de 70 países, para garantir a infraestrutura necessária para a iniciativa *Belt and Road* (Cinturão e Rota),<sup>13</sup> uma das principais estratégias de conexão, integração e cooperação em escala transcontinental. Do mesmo modo, já investiu mais de US\$ 60 bilhões de dólares em países da América Latina para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura de energia e transporte (ferrovias, rodovias e portos), usinas hidrelétricas, energia nuclear, mineração, entre outros (Peters; Armony; Cui, 2018). Em que pese o avanço do imperialismo dos Estados Unidos ao final do século XX, no século XXI vemos uma configuração da hegemonia e de sua territorialização no sul global articulada pela China, que se torna uma das maiores potências políticas, tecnológicas e econômicas, não só no continente asiático, uma vez que avança nos continentes africano e latino-americano. Portanto, há uma disputa hegemônica de caráter imperialista entre Estados Unidos e China pela direção e domínio político-econômico (Barbosa, 2023) e a corrida pela territorialidade da dominação pressupõe o domínio da natureza.

<sup>13</sup> O Cinturão é uma referência direta aos caminhos terrestres que conectam a China à Europa por meio da Ásia Central, do Sudeste Asiático e do Sul Asiático. Por sua vez, a Rota se refere à rede marítima que liga a China aos principais portos do mundo da Europa e da África através da Ásia.

## A emancipação da natureza na perspectiva da luta popular contemporânea

Em *A Dialética da Natureza*, Friedrich Engels (1976) afirmava que “a Terra havia de ter uma história, não só no espaço, das coisas colocadas umas ao lado das outras, como também no tempo, das coisas sucedendo-se umas depois das outras” (Engels, 1976, p. 20), em referência às temporalidades que formaram o estado biológico, geográfico, climático, da flora e da fauna, incluindo nela o surgimento dos próprios seres humanos, todos formados gradualmente. Nesse movimento de gênese, afirmava Engels, a Terra e seu conjunto tinham uma história e um tempo, e a Natureza é um *permanente vir a ser*. O ser humano, por sua vez, *um eterno vir a ser e a desaparecer*. É de conhecimento, no bojo da teoria marxiana, a análise de Engels (1976) acerca do salto ontológico do ser humano com a especialização da mão e do cérebro que permitiu a ele imprimir seu selo sobre a Natureza. Enquanto ser histórico, a produção material para atender às necessidades materiais de sua vida constituiu, em si, a principal atividade histórica que o elevou da animalidade à humanidade, isto é, a organização consciente da produção social. Portanto, a organização social do trabalho e a linguagem são basilares da ontologia do ser humano como um ser social.

Na mesma obra, Engels argumenta que há um sentido de coexistência entre a Natureza e tudo o que nela existe, o que engloba os seres humanos; de unidade entre espírito e matéria, alma e corpo, e ter essa consciência é o que fará com que os seres humanos se sintam unificados com a Natureza. Em suas palavras: “a cada dia que passa, aprendemos a compreender mais corretamente as suas leis [da natureza] e a conhecer os efeitos imediatos e remotos resultantes de nossas intervenções no processo que a mesma leva a cabo” (Engels, 1976, p. 224). Com o advento da revolução industrial e do capitalismo, a mola propulsora da produção já não era mais determinada pelas necessidades de subsistência humana, mas pelas leis do capital, isto é, pelo *valor de troca*: “Daí a razão porque os capitalistas, cada um por seu lado, produzem e trocam tendo apenas em vista o lucro imediato e, assim sendo, só podem colocar em primeiro lugar os resultados mais próximos e diretos” (Engels, 1976, p. 226). Nesse âmbito, o capitalismo mercantiliza as relações produtivas não apenas na expropriação dos modos de produção e exploração da força de trabalho, mas também na mercantilização da natureza.

Para tanto, historicamente o capitalismo, como modelo econômico e paradigma societal, assenta suas bases ontológicas no ontocídio de outras formas de organização social não capitalistas (Barbosa, 2022a, 2024) e, em sua face contemporânea, de mercantilização e financeirização da natureza, acentua os mecanismos de ruptura e desgarro das relações

ontológicas e epistêmicas com o território e a Natureza. Por esta razão, a emancipação humana, embora imprescindível, não se concretiza sem a emancipação da natureza e é um erro supor que esse processo tem no ser humano seu núcleo de ação exclusivo, no sentido de que, mais uma vez, devemos transformar a natureza para atender às necessidades humanas [que, na realidade, são as necessidades do capital]. Nas lutas populares contemporâneas, especialmente aquelas travadas pelos movimentos indígenas, camponeses, quilombolas, dos povos das águas, das florestas e comunidades tradicionais, identificamos a advertência de que a Natureza é um ser vivo e um sujeito histórico, e nós, seres humanos, uma fração de tudo o que existe. E nessa apreensão crítica, contribuem teórica e politicamente no amadurecimento de nossa compreensão sobre os sentidos das emancipações e da *práxis* política para alcançá-la.

O Zapatismo, como uma das expressões da luta indígena contemporânea e de caráter popular, de proposição da autonomia como projeto político (Barbosa, 2015; Barbosa; Rosset, 2023), reposicionou, no debate teórico e político latino-americano e caribenho, os sentidos da emancipação atrelada à luta pela libertação e descolonização na perspectiva dos povos originários. Nessa trajetória, colocou no centro da luta política a recuperação de terras e a defesa da Natureza (Mãe Terra) como núcleo comum no enfrentamento do capitalismo por espoliação. Há uma confluência entre a diversidade de movimentos populares do campo com respeito à urgência da defesa territorial e uma denúncia comum das persistências do colonialismo no capitalismo por espoliação, que faz dos territórios do Sul Global *territórios de sacrifício* para a manutenção de um modelo de desenvolvimento biocida.

Além dos mecanismos ativados para a territorialização do capital e a territorialidade da dominação pela via da guerra de espectro completo (Ceceña, 2001; 2005), há uma poderosa aliança entre o crime organizado e os empreendimentos extractivos, que culmina em formas articuladas de violência contra os povos e seus territórios (Barbosa; Nóbrega, 2024), e que configura, conforme Rita Segato (2014), novas formas de guerra caracterizadas pela informalização das formas bélicas contemporâneas, em que o crime organizado, os grupos ou corporações armadas imprimem um novo paradigma territorial favorável ao avanço do capital financeiro e transnacional. Nesse marco, a ofensiva do capitalismo nos territórios provoca uma desterritorialização como mecanismo para uma territorialização do capital. O crime organizado tem sido um bastião importante nesse processo, uma vez que exerce uma política de terror nos territórios, provocando fugas migratórias sem precedentes, sobretudo na América Central e no México. O que observamos é o abandono massivo das casas, seja no campo ou na cidade, devido

às ameaças do crime organizado e das facções criminosas, culminando em um aprofundamento da migração como crise humanitária.<sup>14</sup>

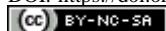
As lutas populares contemporâneas definem essas formas violentas de ofensiva territorial como “políticas de morte” e, ao concretar a defesa dos seus territórios, relacionam-no com a própria Natureza, concebendo-a na intrínseca relação instituída e constitutiva de nossas existências em coexistência. É sob essa perspectiva que se amplia os sentidos da emancipação humana à emancipação da natureza, a partir das seguintes perspectivas: 1) de concepção ontológica e epistêmica da Natureza como um Ser vivo e socioambiental; 2) ao atribuir centralidade à Natureza, estabelecem uma maior abrangência conceitual à emancipação para além da emancipação humana; 3) O horizonte emancipatório requer uma concepção de *práxis* política na crítica ao modelo de desenvolvimento capitalista e a crítica radical ao *valor de troca* que fundamenta a exploração da Natureza até seu esgotamento.

Se articularmos a concepção de emancipação da natureza com o enunciado de Engels, no sentido de reconhecer a unidade entre espírito e matéria, alma e corpo, vemos claramente como os povos indígenas e demais povos do campo, da floresta e das águas concebem a Natureza em uma dimensão ontológica e epistêmica, reconhecendo-a em sua existência como um Ser socioambiental. Nessa apreensão, há o reconhecimento de uma unidade existencial que rompe com a concepção ocidental moderna de uma existência de carácter antropocêntrico e individual, ou seja, do ser humano no centro do universo, deslocando a primazia antropocêntrica e desvelando o carácter pluriverso de nossa existência entre e com outras formas de existência não humanas. Entre diferentes povos indígenas encontramos conceitos oriundos de suas línguas maternas que dotam de sentido ontológico e epistêmico o conjunto das relações estabelecidas entre si, como comunidades e em sua coexistência com a natureza.

Para dar um exemplo, na língua maia tojolabal (uma das línguas faladas nos territórios zapatistas), existe o conceito de *Sak'an* - a terra - também usado para enunciar algo que vive, ou mesmo uma vida prolongada (Guerrero Martínez, 2022). Na perspectiva tojolabal, a Mãe Terra é um ser vivo, ao mesmo tempo em que cumpre a tarefa primordial de gerar vida e produzir alimentos (Guerrero Martínez, 2022). Por outro lado, encontramos o conceito tojolabal de *altzil*, entendido como um princípio de vida (Lenkersdorf, 2005). Nesse par conceitual, identificamos uma ruptura ontológica e epistêmica com a abordagem ocidental conferida à Natureza, definindo-a entre ‘natureza viva e morta’. Em outros termos, na cosmovisão maia tudo tem vida, tudo vive. Assim, a dimensão da vida incorpora os seres humanos, mas também

<sup>14</sup> E não adentrarei na análise dos fluxos migratórios provocados por contextos de guerra entre países.

Revista Geografia em Atos, Presidente Prudente, v. 9, n. 2, (2025), p. 26-60. Emancipaciones y territorios en América Latina e025d002, 2025.  
DOI: <https://doi.org/10.35416/2025.10954> e-ISSN: 1984-1647



a fauna, a flora, as águas, as montanhas, as cavernas, os astros, etc. (Lenkersdorf, 2008). Encontraremos conceitos similares na pluralidade linguística de toda a região e que cumprem funções subjetivas e de interrelação similares.

Esse fundamento ontológico orienta os sentidos atribuídos à própria existência desses povos e do mundo em si, uma ação reflexiva de construção da consciência que não se limita unicamente à razão, no sentido ocidental, de ruptura com o mundo das emoções, sentimentos e sensações. Na perspectiva dessas lutas, há uma coexistência com a Natureza e os seres humanos são uma fração de tudo o que existe no mundo. Muitas destas lutas ativam conceitos que são parte de um Paradigma Onto-Epistêmico do Campo (Barbosa, 2019, 2022a), em que muitos desses conceitos são intrínsecos da cosmovisão e filosofia dos povos originários, de categorias que emergem das matrizes linguísticas e de outras formas de compreender a coexistência com a Natureza e outros seres. Constituem categorias que ativam, permanentemente, o *valor de uso* na interrelação com o território.

Nesse sentido, identificamos (novos) outros elementos que enriquecem a acepção das emancipações na perspectiva das lutas populares em nossa região: a luta anticolonial e anticapitalista continua medular, porém, a perspectiva de descolonização incorpora, em igual medida, compreender a perspectiva da libertação não apenas em uma dimensão humana, mas não humana, no reconhecimento da Natureza como um ser vivo, um Ser socioambiental, que também deve ser libertado e emancipado da exploração capitalista e de domínio imperialista. A Natureza também é pensada como um sujeito com direitos (Ávila Santamaría, 2019).

Nessa direção, a emancipação passa a ter relação com conceitos até então desconhecidos na teoria social crítica, proposições que emanam da voz, da escritura e da *práxis* política das lutas em defesa dos territórios, entendendo-os como *territórios para a vida*. Um aspecto central nesse processo de ação-reflexão-ação, a partir do campo da luta social e popular, consiste na reivindicação de nossos próprios conceitos que nascem das matrizes ontológicas e epistêmicas de nossa história integral como América Latina e Caribe, que não se inicia nas colonizações, mas é milenariamente anterior a este período. Do mesmo modo, tais conceitos estão intimamente ligados às cosmovisões, às estruturas linguísticas e/ou aos processos sociais concretos de resistência edificados em uma base ontológica das existências (Barbosa, 2024).

No final do século XX, muitos desses conceitos começaram a se difundir, seja no próprio contexto da *práxis* política dos movimentos populares, ou mesmo no processo de construção do conhecimento dentro e fora das universidades. Entre eles, destacamos o *Sumaq Kawsai*, o

*Sumaq Qamaña*, o *Lekil kuch'lejal*, o *wët wët fxi'zenxi*, ou seja, as diferentes formas de nomear o bem viver, ou mesmo o *Abya Yala*, *Wallmapu*, em que se promove a reivindicação do reconhecimento de um território ancestral, ao mesmo tempo em que se faz uma crítica radical ao paradigma que sustenta uma lógica de desenvolvimento que, na realidade, aprofunda as lógicas de espoliação territorial e o conflito capital-natureza. Nessa direção, considero central a análise de Mariana Mora (2018) sobre a política do *Lekil kuch'lejal*, como um dos exemplos de uma *práxis* descolonizadora do Zapatismo e de *práxis* política na construção da autonomia indígena na defesa dos territórios e dos bens comuns.

Outro processo teórico-político a ser destacado é o da articulação das mulheres indígenas na floresta amazônica do Equador e sua proposta econômico-político-cosmológica do *Kawsak Sacha* ou *floresta viva*, para deter o avanço da fronteira petrolífera em seus territórios (Coba; Bayón, 2020). Da mesma forma, o conceito de “território-corpo” desenvolvido pelo Feminismo Comunitário (Cabral, 2010) e pelo Movimento de Mulheres Indígenas (MMI), no Brasil, é outra contribuição dessa elaboração conceitual que emerge de uma relação sentipensante com o território, entendendo-o como a Natureza e uma morada de todos os seres, não só humanos. O “território-corpo” se vincula a esse processo, no sentido de uma reconexão dialética expressa em “práticas de vida” para o resguardo da sociobiodiversidade (Barbosa; Nóbrega, 2024). O território-corpo assume uma dimensão de crítica ontológica e ecológica em que prevalece uma concepção biocêntrica de mundo e uma retomada dos sentidos de unidade da reprodução da vida, rompendo com as lógicas de separação do capital próprias do *valor de troca* mediado pelas relações de produção. Portanto, o território-corpo expressa o anseio em recuperar a unidade dialética entre natureza e seres humanos a partir de outra base ontológica (Barbosa; Nóbrega, 2023).

Em uma perspectiva ecológica de defesa da vida, o “território-corpo” retoma a unidade e a integralidade dos ciclos de reprodução da vida nos territórios, que não se concentram em um caráter antropocêntrico e androcêntrico ou em uma concepção de desenvolvimento predatório. Pelo contrário, sua dimensão onto-epistêmica refere-se a um sentido pluriverso da sustentabilidade da vida, identificando as raízes mais profundas de uma crise caracterizada por um modelo de desenvolvimento biocida e buscando outras rotas de rearticulação e enraizamento territorial (Barbosa; Nóbrega, 2024).

Nos territórios, há sacralidade nos rios, montanhas, mares, sol, lua, ar; há sentires, do cheiro, do sabor; há sonoridade, da terra, das águas, dos ventos; há circularidade da vida e de seus tempos e seres: por exemplo, quando as formigas chegam em revoada para anunciar a

chegada da chuva, ou mesmo com o canto dos sapos e rãs; a linguagem dos encantados em suas formas de se comunicar com os seres humanos, e que desaparece quando também desaparecem os rios, lagos, veredas, destruídos pela chegada de algum megaempreendimento.

Na língua maia, temos o conceito do *tik – nosotros*, nós: é considerado o cerne da racionalidade comunitária na consolidação de uma identidade e subjetividade políticas (Lenkersdorf, 2002); delimita os princípios da sociabilidade comunitária e a posição de sujeito ocupada por cada membro da comunidade. Na perspectiva do povo Krenak também encontramos a experiência de uma vivência *nosótrica* que expressa essa ontologia com o território e outras formas de experenciar a existência: nós-rio, nós-montanha, nós-terra; das águas do rio que vão para o céu e das águas do céu que vão para os rios, portanto, são uma única água (Krenak, 2022). E por isso são chamadas por diferentes povos indígenas de *rios voadores*. E a diversidade de povos que vivem às margens dos rios e mares, desenvolveram uma *cultura anfíbia* (Fals Borda, 1984), isto é, formas de coexistência com as águas e com a terra. Mas como também afirma o povo Krenak, os rios foram mutilados com a mineração e o capitalismo trata de silenciar as existências no território (Krenak, 2022). Podemos ampliar essa denúncia, ecoando os processos de resistência dos povos do mar, a exemplo do Movimento de Atingidos por Renováveis (MAR), na Bahia, e da Articulação Povos de Luta (ARPOLU), no Ceará, no nordeste brasileiro, ao defenderem o maretório (a forma como denominam o mar, entendendo-o como um território) da implementação das eólicas *offshore*.

Vale destacar as contribuições do conceito de “território-corpo” para a Ecologia Política Feminista (Barbosa; Nóbrega, 2023), por suas raízes na defesa dos bens comuns, dentro de um processo histórico de luta dos povos indígenas pela defesa de seus territórios, tornando-se um conceito central para dar visibilidade à propriedade comunal da terra e às formas comunais de habitar esses territórios. Na elaboração teórica e na *práxis* política das mulheres indígenas, o conceito de “território-corpo” reverbera no confronto ontológico do paradigma capitalista e suas consequências para o colapso socioambiental, à medida que os movimentos indígenas e camponeses se referem aos impactos destrutivos causados pelo conflito capital-natureza, inerentes ao capitalismo por espoliação, que está ligado a uma lógica biocida (Herrero, 2014), uma ameaça à sustentabilidade da vida no planeta. É importante destacar que se revigora entendimentos comuns em relação às lutas políticas do final do século XIX, as do século XX e as do século XXI, na compreensão de que ainda perduram formas de dominação e exploração marcadas pelo colonialismo, o racismo e o patriarcado.

Para as mulheres indígenas, há de se ter cuidados curativos da Terra e de si mesmas, a partir de uma concepção biocêntrica, porque “também somos a Terra, pois a Terra se faz em nós”. Esse posicionamento ontológico nos apresenta elementos centrais para pensarmos uma Ecologia Política Feminista, encarnada em corpos que resistem e afirmam sua existência em coexistência com a Natureza. Nesse sentido, as lutas por justiça socioambiental não estão desvinculadas da luta pela própria vida em todas as suas perspectivas (Barbosa; Nóbrega, 2022). O “território-corpo” refere-se ao território como um “espaço de reprodução da vida”, inseparável da dimensão comunitária, que, juntamente com a organicidade de sua luta política, confere um sentido comum à defesa dos territórios e dos comuns.

O conceito de “comum” surge do próprio processo histórico da luta dos povos indígenas pela defesa de seus territórios, ao mesmo tempo em que se torna um conceito central para dar visibilidade à propriedade comunal da terra e às formas comunitárias de habitar esses territórios (Barbosa, 2021). Do mesmo modo, o conceito de “território-corpo” prefigura outra concepção de território e de suas sociabilidades que se opõe radicalmente à lógica da propriedade privada e às lógicas do *valor de troca* próprias da reprodução incessante do capital. Vinculados à defesa dos comuns, eles são a base de um paradigma não capitalista, prefigurando formas de convivência e posicionamento nos territórios em perspectiva comunitária e em equilíbrio com a natureza (Barbosa, 2021).

A própria leitura feita pelas mulheres indígenas e camponesas dão conta de demonstrar a violência patriarcal sobre os corpos das mulheres e as dinâmicas de um racismo ambiental, ao converter nossos territórios em regiões fornecedoras de matérias-primas, mão de obra barata e escravizada, além de se tornarem territórios de sacrifício em nome de um desenvolvimento baseado na expropriação territorial, violenta e predatória, na desterritorialização, nos fluxos migratórios que levam ao aumento da violência, da pobreza e da exclusão social, e a uma profunda crise de democracia e hegemonia. Um elemento desse processo é o acirramento na disputa de concepções sobre o território: de um lado, o capital transnacional e financeiro defende uma concepção de desenvolvimento atrelada à exploração territorial para a extração de *commodities*; de outro, uma concepção do território para a vida e o bem viver, conforme concebida pelos diferentes povos do campo, sejam povos originários, camponeses, populações tradicionais e ribeirinhas, quilombolas, pescadores, nômades, entre outros.

A exploração desenfreada dos territórios desembocou, no século XXI, na emergência climática e na crise energética, provocando uma mudança discursiva dos governos e dos setores corporativos, que passam a defender um modelo de desenvolvimento baseado na geração de

“energia limpa” ou de “energias renováveis”. Portanto, neste século, a “energia renovável” torna-se o eixo estruturante da concepção de desenvolvimento sob a égide do capital, o que tem aprofundado a disputa dos territórios para a exploração hídrica, eólica, mineral, solar e da biodiversidade, acentuando os conflitos no campo e um processo de desterritorialização forçada em diferentes países dessas regiões do globo.

Frente a esse contexto, reforçar-se a defesa dos territórios e dos comuns enquanto um imperativo da histórica resistência dos povos originários, camponeses e de populações tradicionais, que enfrentam cotidianamente a ofensiva do capital, digamos, no terreiro de casa, haja vista que, cada vez mais, bate à porta, ou entra casa adentro, as múltiplas violências que acompanham esta ofensiva capitalista. Conforme mencionei anteriormente, há uma tradição histórica das lutas populares vinculada a uma concepção de emancipação em diálogo com a libertação e a descolonização. Por outro lado, nesse processo de elaboração de uma concepção própria de emancipação, vemos emergir uma perspectiva que não estava tão presente nas análises realizadas em meados do século XX e que tem relação com outra base ontológica que emana do Paradigma Onto-Epistêmico do Campo (Barbosa, 2021) e que fundamenta a concepção de defesa territorial na perspectiva dessas lutas contemporâneas. Embora a luta em defesa da terra e do território esteja vinculada a uma base material, não se limita a este aspecto, uma vez que há outros sentidos de arraigo, de pertencimento, que são reivindicados e expressam outras relações pautadas no *valor de uso*, principalmente no caso dos povos originários, quilombolas, povos do campo, das águas e da floresta.

### **O porvir das emancipações e os desafios do presente-futuro: reflexões finais**

Ao início deste escrito, apresentei a concepção de emancipação proposta por Karl Marx, a partir de sua diferenciação entre a emancipação política e a emancipação humana. A acepção marxiana da emancipação inspirou (e ainda inspira) as lutas sociais revolucionárias em diferentes países e regiões do mundo. Na tradição política da América Latina e do Caribe, não há como debater a concepção de emancipação sem colocar no centro do debate o lugar histórico da libertação e da descolonização como chaves analíticas da luta popular contra o julgo colonial e suas reverberações nas vivências do racismo e da violência patriarcal, mas também no contraponto ao capitalismo e ao imperialismo, que se impõem nas formas de integração de nossas economias, que ocupam um lugar periférico, subordinado e dependente.

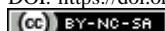
Não há dúvidas que não alcançamos a emancipação humana nos termos propostos por Karl Marx. Inclusive, mesmo em processos revolucionários, como os que aconteceram na China e na União Soviética, a centralidade do desenvolvimento das forças produtivas conduziu, certamente, no alçar destes países a potências mundiais, porém ancorados a uma lógica de desenvolvimento que, na atualidade, é capitalista. Assim como o NAFTA, o BRICS se rege sob a mesma lógica de expropriação territorial do Sul Global, buscando posicionar-se geopoliticamente nas fronteiras de interesse do capital, sobretudo aquelas de riqueza mineral, hídrica e de biodiversidade. A América Latina e o Caribe continuam cumprindo o mesmo papel que cumpriram durante o período colonial, como fornecedoras de matérias primas e mão de obra barata e/ou escravizada. Essa é a metamorfose das lógicas colonial e capitalista.

As lutas alavancadas pelos povos originários trazem à lume uma abordagem mais profunda, a meu ver, dos sentidos atribuídos à emancipação: não é só a emancipação humana a que define nossa libertação do capitalismo. A emancipação da Natureza, na perspectiva ontológica dos povos originários, dá um sentido mais profundo à existência, de ruptura com o caráter antropocêntrico e individualista que orienta o paradigma capitalista, ao tempo que se contrapõe às lógicas de *valor de troca* que tornam a Natureza uma mercadoria. Certamente a garantia da emancipação da Natureza exige o enfrentamento do capitalismo e do imperialismo em um plano revolucionário, mas não é suficiente mudar um sistema por outro em que os seres humanos sigam pensando que são o centro do universo e, portanto, podem manter um modelo de desenvolvimento que, inevitavelmente, destruirá a existência do planeta e das vidas existentes nele. Há de se alcançar uma ruptura ontológica e política com uma concepção da Natureza que a vê como uma fonte de mercadoria a ser explorada até o esgotamento em nome de um desenvolvimento que reproduz e aprofunda as contradições provocadas pelo capitalismo, a exclusão social e o colapso socioambiental.

O convite feito neste escrito é para que possamos aprofundar o que entendemos como emancipação ou emancipações, um exercício que não deve se limitar a um postulado teórico e/ou filosófico, de revisionismo, mas que se posiciona no terreno concreto das contradições e das ações, com, desde e para nossa própria emancipação, o que nos exige uma dimensão de luta, uma *práxis* revolucionária, feita coletiva e interseccionalmente.

## Referências

- ANDRADE, Everaldo de Oliveira. **A Revolução Boliviana.** Coleção Revoluções do Século XX. São Paulo: Editora Unesp, 2007.
- ÁVILA SANTAMARÍA, Ramiro. **La utopía del oprimido. Los derechos de la Pachamama (Naturaleza) y el Sumak Kawsay (Buen Vivir) en el pensamiento crítico, el derecho y la naturaleza.** México: Akal, 2019.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. O «Comum e a Não Propriedade»: a ontologia Zapatista na defesa do território e no confronto ao ontocídio do capital no Sul Global. **Revista GeoUece**, vol 14, n. 25, p. 01-41, 2024. DOI: 10.52521/geouece.v13i25.12794.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. As lutas do campo popular e o *rappor* pedagógico-político em tempos de retrocesso no contexto global. In: DOS SANTOS, Arlete Ramos.; CASTRO, Ricardo Alexandre.; OLIVEIRA, Júlia Maria da Silva; DOS SANTOS, Igor Tairone Ramos (orgs.). **Educação do Campo como processo de disputa no contexto do capital.** Curitiba: Appris, 2023, p. 13-37.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Onto-Epistemic Paradigm of the Countryside and Social Theory: what do popular movements of Latin America and the Caribbean teach us? **Educational Studies**, 58:5-6, p. 620-640, 2022a. DOI: <https://doi.org/10.1080/00131946.2022.2132392>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00131946.2022.2132392>
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Integração pedagógica da educação camponesa na América Latina: Concepções, experiências e sujeitos no enfrentamento do ontocídio e do epistemicídio. **Abatirá - Revista De Ciências Humanas E Linguagens**, 3(5), 2022b, 30–53. DOI: <https://orcid.org/0000-0003-0727-9027>. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/abatira/article/view/14421>
- BARBOSA, Lia Pinheiro. A práxis educativo-política dos movimentos camponeses e indígenas latino-americanos e a organização da cultura. **Conhecer: Debate Entre O Público E O Privado**, 12(28), 2022c, 11–30. Disponível em: <https://doi.org/10.32335/2238-0426.2022.12.28.7833>
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Da erradicação do analfabetismo nos territórios à territorialização da agroecologia: o que nos ensina a educação socialista cubana. **Germinal: marxismo e educação em debate**, 13(3), 2021, p. 125-143. DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v13i3.46776>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/46776>
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Educación, pensamiento pedagógico latinoamericano y pedagogías críticas en el fortalecimiento del poder popular. In: VILLASMIL, Paulina E. Socorro; DOS SANTOS, Arlete Ramos; BARBOSA, Lia Pinheiro (compiladoras). **Educación popular, poder popular y democracia en Nuestramérica.** Cabimas (Venezuela): Fondo Editorial de la Universidad Nacional Experimental Rafael María Baralt (UNERMB). 2020b, p. 53-74.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Pedagogías sentipensantes y revolucionarias en la *praxis* educativo-política los movimientos sociales en América Latina. **Revista Colombiana de Educación**, 1(80), 269-290, 2020b. DOI: <https://doi.org/10.17227/rce.num80-10794>. Disponível em: <https://revistas.upn.edu.co/index.php/RCE/article/view/10794>.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Paradigma Epistêmico do Campo e a construção do conhecimento na perspectiva dos movimentos indígenas e camponeses na América Latina. In: SANTOS, Arlete Ramos; COELHO, Lívia Andrade; OLIVEIRA, Júlia Maria da Silva (Orgs.). **Educação e movimentos sociais. Análises e desafios.** Jundiaí: Paco Editorial, 2019, p. 279-299.



BARBOSA, Lia Pinheiro. Movimentos sociais e a luta por uma nova hegemonia na América Latina: diálogos em perspectiva gramsciana. **Revista Práxis e Hegemonia**, v. 2, n. 2, 2017, p. 127–154. DOI: <https://doi.org/10.36311/2526-1843.2017.v2n2.p127-154>

BARBOSA, Lia Pinheiro. Educación, conocimiento y resistencia en América Latina: por una teoría desde los movimientos sociales. **De Raíz Diversa**, v. 3, n. 6, p. 45-79, 2016. DOI: <https://doi.org/10.22201/ppela.24487988e.2016.6.58425>. Disponible en: <https://www.revistas.unam.mx/index.php/derraigadiversa/article/view/58425>

BARBOSA, Lia Pinheiro. **Educación, resistencia y movimientos sociales: la praxis educativo-política de los Sin Tierra y los Zapatistas**. México: LIBRUNAM, 2015.

BARBOSA, Lia Pinheiro; ROSSET, Peter Michael. **Aprendizajes del Movimiento Zapatista**. De la insurgencia armada a la autonomía popular. Buenos Aires / México: CLACSO / ECOSUR, 2023.

BARBOSA, Lia Pinheiro; NÓBREGA, Luciana Nogueira. “Porque nós somos a cura da Terra”. Contribuições do Movimento de Mulheres Indígenas no Brasil a uma ecología política feminista e anticapitalista. In: GARCÍA CORREDOR, Laura; BECHER, Pablo Ariel; CANO ORÚE, María Regina. **Devenires anticapitalistas: sociabilidades, territorios y autonomías. Experiencias desde el Sur Global**. Grupo de Trabajo Anticapitalismos y sociabilidades emergentes. Buenos Aires: CLACSO, 2024, p. 113-142.

BARBOSA, Lia Pinheiro; NOGUEIRA, Luciana Nogueira. Territorio: nuestro cuerpo, nuestro espíritu. Contribuciones del Movimiento de Mujeres Indígenas en Brasil a una Ecología Política Feminista. In: MILANEZ, Felipe; NAVARRO TRUJILLO, Mina Lorena; ROCA-SERVAT, Denisse. **Mujeres en lucha, ecologías políticas feministas y ecofeminismos: Palabra y experiencia política en la defensa de la vida**. Segunda Parte. Buenos Aires, 2023, p. 68-87.

BAMBIRRA, Vania. **El capitalismo dependiente latinoamericano**. México: Siglo XXI, 1976.

CABRAL, Almícar. **Cultura y liberación nacional**. México: ENAH.

CECEÑA, Ana Esther. Estratégias de construção de uma hegemonia sem limites. In:

CECEÑA, Ana Esther (Org.). **Hegemonias e emancipações no século XXI**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 33-55.

CECEÑA, Ana Esther. La territorialidad de la dominación. Estados Unidos y América Latina. **Revista Chiapas**, n. 12, 2001, p. 07-30.

COBA, Lisset; BAYON-JIMÉNEZ, Manuel. *Kawsak Sacha*: la organización de las mujeres y la traducción política de la Selva Amazonica en el Ecuador. In: CRUZ HERNÁNDEZ, Delmy Tania; BAYON JIMÉNEZ, Manuel. (Coords.). **Cuerpos, territorios y feminismos. Compilación Latinoamericana de teorías, metodologías y prácticas políticas**. Quito: Ediciones Abya Yala, 2020, p. 141-159.

COMPOSTO, Claudia; NAVARRO, Mina Lorena. **Territorios en disputa. Despojo capitalista, luchas en defensa de los bienes comunes naturales y alternativas emancipatorias para América Latina**. México: Bajo Tierra Ediciones, 2014.

DÍAZ POLANCO, Héctor. **Indigenismo, modernización y marginalidad**. México: Juan Pablos Editor, 1974, p. 11-38.

DUSSEL, Enrique. **América Latina. Dependencia y Liberación**. Argentina: Fernando García Cambeiro, 1973a.

DUSSEL, Enrique. **Para una ética de la liberación latinoamericana**. Tomo I. México: Siglo XXI, 1973b.

DUSSEL, Enrique. **Para una ética de la liberación latinoamericana**. Tomo II. México: Siglo XXI, 1973b.

- ECHEVERRÍA, Bolívar. **Valor de uso y utopía.** México: Siglo XXI Editores, 2010.
- ENGELS, Friedrich. **A dialética da natureza.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- ESCOBAR, Arturo. El lugar de la naturaleza y la naturaleza del lugar. In: LANDER, Edgardo (Comp.). **La colonialidad del saber:** eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2000, p. 83-107.
- FALS BORDA, Orlando. **Una sociología sentipensante para América Latina.** Buenos Aires: CLACSO, 2009.
- FALS BORDA, Orlando. **Historia doble de la Costa. Resistencia en San José.** Tomo III. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 1984.
- FALS BORDA, Orlando. **Las revoluciones inconclusas en América Latina (1809-1968).** México: Siglo XXI, 1968.
- FANON, Franz. **Sociología de una revolución.** Euskal Herria: Txalaparta, 2022.
- FANON, Franz. **Pele Negra.** Máscaras Brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FANON, Franz. **Os condenados da terra.** Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Eds.). **Territórios e territorialidades:** teoria, processos e conflitos. São Pablo: Expressão Popular, 2009, p. 197-216.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- GÓMEZ, Sergio E. La tierra y las reformas agrarias en América Latina: una mirada al pasado y perspectivas. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; RINCÓN, Luís Felipe; KRETSCHMER (Compiladores). **La actualidad de la Reforma Agraria en América Latina y el Caribe.** Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018, p. 205-232.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo (Coord.). **Historia política de los campesinos latinoamericanos.** Tomo 4 (Brasil, Chile, Argentina, Uruguay). México: Siglo XXI Editores, 1985c.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. (Coord.). **Historia política de los campesinos latinoamericanos.** Tomo 3 (Colombia, Venezuela, Ecuador, Perú, Bolivia, Paraguay). México: Siglo XXI Editores, 1985b.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. (Coord.). **Historia política de los campesinos latinoamericanos.** Tomo 2 (Guatemala, Honduras, El Salvador, Nicaragua, Costa Rica, Panamá). México: Siglo XXI Editores, 1985a.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. (Coord.). **Historia política de los campesinos latinoamericanos.** Tomo 1 (México, Cuba, Haití, República Dominicana, Puerto Rico). México: Siglo XXI Editores, 1984.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. **Sociología de la Explotación.** México: Siglo XXI, 1969.
- GONZÁLEZ, Lélia. A importância da organização da mulher negra no processo de transformação social. **Raça e Classe**, Ano 2, número 5, Brasília, 1988.
- GONZÁLEZ, Lélia. Mulher negra: um retrato. **Jornal Lampião**, n. 4, Rio de Janeiro, 1979.
- GRANDIN, Greg. A Revolução Guatimalteca. Coleção Revoluções do Século XX. São Paulo: Editora Unesp, 2004.
- HAESBAERT, Rogério. **El mito de la desterritorialización:** del “fin de los territorios a la multiterritorialidad”. México: Siglo XXI, 2011.
- GUERRERO MARTÍNEZ, Fernando. **Yaltsil.** Vida, ambiente y persona en la cosmovisión tojol-ab’al. Chiapas: LIBRUNAM, 2022.
- HERRERO, Yayo. Economía ecológica y economía feminista: un diálogo necesario. In: CARRASCO, Cristina. (Ed.). **Con voz propia.** La economía feminista como apues ta teórica y política. Madrid: La oveja roja, 2014, p. 219-237.

- HYLTON, Forrest. **A Revolução Colombiana.** Coleção Revoluções do Século XX. São Paulo: Editora Unesp, 2010.
- KRENAK, Ailton. **Futuro Ancestral.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- LENKERSDORF, Carlos. **Aprender a escuchar.** Enseñanzas maya-tojolabales. México: Plaza y Vades, 2008.
- LENKERSDORF, Carlos. **Los hombres verdaderos.** Voces y testimonios tojolabales. México: Siglo XXI, 2005.
- LENKERSDORF, Carlos. **Filosofar en clave Tojolabal.** México: Editora Porrúa, 2002.
- MARIÁTEGUI, José Carlos. **Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana.** México: ERA, 1928.
- MARX, Karl. **Sobre a Questão Judaica.** São Paulo: Boitempo, 2010.
- MORA, Mariana. **Política Kuxlejal. Autonomía Indígena, el estado racial y la investigación descolonizante en comunidades zapatistas.** México: CIESAS, 2018.
- NÓBREGA, Luciana Nogueira. “Eu fui tão feliz que dói!” Entre políticas de invisibilidade e políticas de existência: os Anacé e o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Ceará. **Tese (Doutorado em Sociologia)** – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará, 2023.
- PETERS, Enrique Dussel; ARMONY, Ariel C.; CUI, Shoujun. **Building Development for a New Era: China's Infrastructure Projects in Latin America and the Caribbean.** Pittsburgh: Asian Studies Center/ Center for International Studies, 2018.
- PIERRE-CHARLES, Gérard. **El Caribe a la hora de Cuba.** Estudio sociopolítico (1929-1979) del Caribe. La Habana: Casa de las Américas, 1980.
- PIERRE-CHARLES, Gérard. **La economía haitiana y su vía de desarrollo.** México: Cuadernos Latinoamericanos, 1965.
- PIERRE-CHARLES, Gérard. **Para una Sociología de la Opresión.** El caso del Haití. Santiago, Chile: Editora Nacional Quimantu, 1973.
- PORTO GONÇALVES, Walter. Entre América e *Abya Yala* – tensões de territorialidades. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 20, 2009, p. 25-30.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do capitalismo contemporâneo.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- ROSSET, Peter Michael. História das ideias de um movimento camponês transnacional. **Tensões Mundiais**, V. 14, n. 27, 2018, p. 191-226. DOI: <https://doi.org/10.33956/tensoesmundiais.v14i27.1283>. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/1283>
- ROSSET, Peter Michael; BARBOSA, Lia Pinheiro. Autonomía y los movimientos sociales del campo en América Latina: un debate urgente. **Revista Apostila – Revista de Ciencias Sociales**, n. 89, vol. 2, 2021, p. 01-24. Disponível em: [https://www.apostadigital.com/number.php?id\\_num=103](https://www.apostadigital.com/number.php?id_num=103)
- ROSSET, Peter Michael.; VAL, Valentín; BARBOSA, Lia Pinheiro; MCCUNE, Nils. Agroecología y la Vía Campesina II. Las escuelas campesinas de agroecología y la formación de un sujeto sociohistórico y político. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, V. 58, 2021, p. 531-550. DOI: <https://doi.org/10.5380/dma.v58i0.81357>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/81357>
- RÉNIQUE, José Luís. **A Revolução Peruana.** Coleção Revoluções do Século XX. São Paulo: Editora Unesp, 2009.
- SAFFIOTI, Heleith. **A mulher na sociedade de classes.** Mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SUE-MONTGOMERY, Tommie; WADE, Christine. **A Revolução Salvadorenha.** Coleção Revoluções do Século XX. São Paulo: Editora Unesp, 2006.



- SVAMPA, Maristella; ANTONELLI, Mirta. **Minería transnacional, narrativas del desarrollo y resistencias sociales.** Argentina: Biblos, 2009.
- ZAVALETA, René. **Bolivia, hoy.** México: Siglo XXI, 1983.
- ZAVALETA, René. **La autodeterminación de las masas.** Buenos Aires: CLACSO, 2009.
- ZEMELMAN, Hugo. **De la historia a la política.** La experiencia de América Latina. México: Siglo XXI, 2013.
- ZIMMERMANN, Matilde. **A Revolução Nicaraguense.** Coleção Revoluções do Século XX. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

---

**CRediT Author Statement**

---

- **Reconhecimentos:** Gostaria de agradecer ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação Cearense de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).
  - **Financiamento:** Financiamento CNPq - N° 09/2023 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa – PQ – Número do Processo 312806/2020-5 / Financiamento FUNCAP - EDITAL N° 06/2023 - FUNCAP UNIVERSAL – Número do Processo: UNI-0210-00343.01.00/23
  - **Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.
  - **Aprovação ética:** Não se aplica
  - **Disponibilidade de dados e material:** Todas as fontes de dados estão disponibilizadas.
  - **Contribuições dos autores:** A autora elaborou a estrutura do artigo, método, referencial teórico-analítico e a escrita do texto.
- 

**Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.**  
Revisão, formatação, normalização e tradução.

